

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

UNIVERSIDADE POSITIVO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E COMISSÃO TÉCNICA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA – 3º PERÍODO (SEMESTRE) - ENTRADA 2021.1

CHAMADA COMPLEMENTAR

EDITAL Nº 1.196 de 31/03/2021

Resultado do Edital nº 1.149 de 23/10/2020

A **Universidade Positivo (UP)**, por meio de sua Reitoria, da **Comissão de Processo Seletivo (CPS)** e da **Comissão Técnica**, instituídas pelas Portarias do Reitor nº 1.240 de 20/10/2020 e nº 1.252 de 03/12/2020, torna público o presente **Edital de chamada complementar** do processo seletivo para ingresso no curso de graduação em **Medicina (3º período)** no início do ano letivo de 2021, **exclusivamente por transferência** de outra Instituição de Educação Superior (IES), considerando que o número de vagas ofertadas foi indicado no Edital nº 1.149 de 23/10/2020, qual seja:

“**Art. 5º** Para este processo de transferência para o curso de Medicina, com entrada no início do ano letivo de 2021, serão ofertadas as seguintes vagas:

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA CURSO DE MEDICINA - INGRESSO EM 2021			
Curso	Turno	Período (semestre)	
		3º	5º
Medicina – Câmpus Sede (Ecoville)	Integral	11 vagas	2 vagas

Parágrafo único. O número de vagas poderá ser aumentado, mediante atualização deste Edital e/ou publicação de um novo, em caso de surgimento de novas vagas em razão de não matrícula de aluno regular da UP”.

Art. 1º Considerando que ainda existem vagas para o 3º período do curso de Medicina, a UP divulga abaixo o nome dos candidatos aprovados em chamada complementar no processo seletivo de transferência, de acordo com a ordem de classificação nas Etapas I e II:

Posição	Nome do Candidato (2ª série)	Etapa I - Pontuação Na Prova	Etapa II – Análise Documental	Resultado final (aprovado/não aprovado)
12	JULIA AGIBERT ROHNELT	21,00	Habilitada	Aprovada

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Posição	Nome do Candidato (2ª série)	Etapa I - Pontuação Na Prova	Etapa II – Análise Documental	Resultado final (aprovado/não aprovado)
13	FABRÍCIO DE PAIVA BARBOSA OLIVA CARNEIRO	20,00	Habilitado	Aprovado
14	RAFAELI LISINSKI SANTANA	20,00	Habilitada	Aprovada
15	RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA	20,00	Habilitada	Aprovada
16	NICOLE SOARES WIENS	18,00	Habilitada	Aprovada
17	HELOISA KURESKI	18,00	Habilitada	Aprovada

Art. 2º Conforme art. 27 do Edital nº 1.149 de 23/10/2020, o resultado do processo seletivo será válido para matrícula somente no início do ano letivo de 2021.

§ 1º A matrícula deve ser feita nos dias **31/03 a 06/04/2021, por meio eletrônico, mediante orientação da Central de Atendimento**, que contatará o candidato por e-mail.

§ 2º Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar os documentos exigidos para matrícula e/ou não efetivar a matrícula até o dia **06/04/2021 (terça-feira)**, nos termos solicitados pela UP.

§ 3º No momento da matrícula, será aplicado ao candidato o plano de pagamento vigente, em 4 vezes (matrícula e mais 3 mensalidades, a serem pagas em abril, maio e junho de 2021).

Art. 3º Para efetivar sua matrícula o candidato deverá:

- I - Entregar à Central de Atendimento, até o dia **30/04/2021**, os seguintes documentos:
 - a) Original e uma fotocópia do histórico escolar do curso de Medicina na instituição de origem, devidamente assinado pelo Secretário Geral ou pelo responsável por sua emissão.
 - b) Original e uma fotocópia do conteúdo programático das disciplinas já cursadas com aprovação no curso de Medicina na instituição de origem.
 - c) Original e uma fotocópia da declaração sobre a forma de avaliação do curso de Medicina da instituição de origem.
 - d) Original e uma fotocópia do ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso de Medicina na instituição de origem.
 - e) Original e uma fotocópia da declaração de regularidade perante o ENADE fornecida pela instituição de origem.
 - f) Original e uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.
 - g) Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno.
 - h) Original e uma fotocópia da carteira de identidade do aluno.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

- i) Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.
 - j) Original e uma fotocópia da carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato, nos casos em que o aluno não for o responsável financeiro.
 - k) Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do responsável financeiro pelo contrato, nos casos em que o aluno não for o responsável financeiro.
 - l) Os alunos estrangeiros deverão entregar, também, os documentos listados no art. 3º da Resolução nº 556, de 18/12/2019.
- II - Pagar o boleto referente à matrícula conforme prazo indicado no próprio boleto.
- III - Concordar com o plano de equivalência e adaptação elaborado para cada aprovado, de acordo com análise de compatibilidade das matrizes curriculares, e assumir o compromisso de cursar as disciplinas conforme constante no plano.

§ 1º Os documentos listados nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” são itens que podem estar em documentos avulsos ou constar no histórico escolar.

§ 2º O candidato que não pagar a matrícula até o prazo final definido pela UP, ou não tiver o pagamento aprovado pelo banco, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

Art. 4º No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§ 1º O contrato deve ser assinado pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado ou tiver curso superior, ou, ainda, se for sócio- proprietário de empresa.

§ 2º O contrato deve ser assinado por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no § 1º deste artigo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 31 de março de 2021.

Comissão de Processo Seletivo:

Profa^a. Muriel Brenna Volz

Assessora da Reitoria

Presidente da CPS

Jair Bordignon

Coordenador Administrativo Institucional

Membro da CPS

Darley de Carvalho

Representante do DPS

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Membro da CPS

Comissão Técnica:

Profª. Solena Ziemer Kusma Fidalski

Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina

Presidente da CT

Profª. Tatiana Lorena da Luz Kaestner

Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina

Membro da CT

Prof. Marcos Takimura

Professor do Curso de Medicina

Membro da CT

Sergio Garcia

Representante da Secretaria Geral

Membro da CT

Visto:

Prof. José Pio Martins

Reitor